

**Edital CL N° 01/24 — Eleição para Coordenação e Vice-coordenação do Curso de  
Licenciatura em Geografia**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA  
ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
GEOGRAFIA**

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, instituída pela Determinação de Serviço ESR n° 05/2024, de 25 de abril de 2024, e publicada em 16 de maio de 2024 no Boletim de Serviço desta universidade, convoca os docentes e discentes para o processo de consulta para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia para o quadriênio 2024/2028, nos termos Resolução CUV n° 104/1997 e 068/2009, em conformidade com o disposto a seguir:

## **1 CALENDÁRIO**

**1.1. Inscrição de Chapas:** de 29 de maio de 2024 (quarta-feira) a 05 de junho de 2024 (quarta-feira).

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 06 de junho de 2024 (quinta-feira), no site <https://campos.uff.br/>. Uma vez homologadas as inscrições e passado o tempo de recursos, será realizado o pedido à equipe STI/UFF para a criação da consulta eleitoral pelo *Sistema de Eleições On-line Helios Voting* (através do portal CITSmart/UFF).

**1.2. Apresentação das propostas das chapas inscritas:** entre os dias 10 e 11 de junho de 2024 poderão ser veiculadas propostas das chapas inscritas através de correio eletrônico institucional.

**1.3. Realização da consulta pública:** a Consulta será realizada a partir das 8h do dia 24/06/2024 (segunda-feira) até as 21h do dia 26/06/2024 (quarta-feira), pelo *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*.

**1.4. Apuração:** A apuração dos votos se dará no dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira).

**1.5. Proclamação dos resultados:** Entre os dias 27 de junho e 04 de julho de 2024 a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do site <https://campos.uff.br/>.

**1.6. Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade -** por meio do correio eletrônico [eleicao.bach.comissao@gmail.com](mailto:eleicao.bach.comissao@gmail.com)

**1.6.1. Quanto à inscrição de chapas,** no dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira).

**1.6.2. Quanto ao resultado da consulta**, no dia 05 de julho de 2024 (sexta-feira).

**1.7. Homologação do resultado:** entre os dias 05 e 12 de julho de 2024.

## 2 INSCRIÇÕES:

Os(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) deverão realizar a inscrição de candidatura por meio do correio eletrônico [eleicao.bach.comissao@gmail.com](mailto:eleicao.bach.comissao@gmail.com) entre os dias 29 de maio de 2024 (quarta-feira) e 05 de junho de 2024 (quarta-feira), registradas em formulário próprio (Anexo 1).

## 3 ELEGIBILIDADE:

**3.1.** Docentes lotados no Departamento de Geografia do ESR (Art. 28, Res. 104/97)

**3.2.** Não poderão candidatar-se:

**3.2.1.** Docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF.

**3.2.2.** Docentes em licença sem vencimento

**3.3.** As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo(a) candidato(a) a Coordenador(a) e seu(sua) Vice-Coordenador(a) (conforme Anexo 1).

## 4 VOTANTES:

**4.1. Docentes** lotados em departamentos de Ensino que ofereçam créditos para o Curso de Licenciatura em Geografia (Art. 19, Inciso V, Resolução 104/97)

**4.2. Discentes** inscritos em disciplinas do Curso de Licenciatura em Geografia.

**4.3.** O(A) eleitor(a) que estiver incluído(a) em mais de um dos segmentos deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade

**4.4. Não poderão votar:**

**4.4.1.** O(a) discente que estiver com matrícula trancada na data consulta eleitoral.

**4.4.2.** O(a) docente que estiver com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

## 5 CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será realizada a partir das 8h do dia 24/06/2024 (segunda-feira) até as 21h do dia 26/06/2024 (quarta-feira), pelo *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*. As(os) eleitoras(es) receberão antecipadamente aviso automático e orientações pelo seu endereço eletrônico cadastrado na UFF (verifiquem suas caixas de mensagens a partir do dia 10/06/2024).

## 6 APURAÇÃO

**6.1.** A apuração dos votos se dará no dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira), no período da manhã, de forma remota e em reunião aberta, juntamente com a equipe STI/UFF, acessada por meio de *link* do aplicativo *google meeting*, a ser divulgado.

**6.2.** Para a contagem dos votos, serão aplicados os valores determinados no art. 52, §4º da Resolução do CUV n.º 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF nº 104/97 e suas alterações feitas pela Resolução nº 068/2009.

**7.2.** Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia.

**7.3.** Cabe recurso ao Colegiado da Unidade, com efeito suspensivo, sobre as decisões proferidas pela CL, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 § 2º.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2024.

### **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI**

Docente - Presidente da Comissão

SIAPE nº 1744420

### **MARIA CARLA BARRETO SANTOS MARTINS**

Titular docente

SIAPE nº 1933356

### **SILVANA CRISTINA DA SILVA**

Titular docente

SIAPE nº 1965535

### **ARYLSON FIGUEIREDO DA SILVA**

Titular Técnico Administrativo

SIAPE nº 3364889

### **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**

Titular Discente

Matrícula UFF nº 22006709

### **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**

Suplente docente

SIAPE nº 1668658

### **EUGÊNIA MACIEL MANHÃES**

Suplente discente

Matrícula UFF nº 218067168

## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos à COMISSÃO LOCAL (CL) PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA a inscrição da nossa chapa na Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia para o quadriênio 2024/2028, regida pelo Edital CL 01/2024.

Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Candidato(a) ao Cargo de Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Requeremos a inscrição da chapa acima identificada e declaramos conhecimento dos termos do edital e seus anexos, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Resolução CUV nº104/97 (RGCE) - e demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Campos dos Goytacazes (RJ), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) ao Cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia